



Estado de Santa Catarina
Município de Formosa do Sul
Setor de Compras, Contratos e Licitações Públicas
CNPJ: 80.637.424/0001-09
Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro
Formosa do Sul – SC, CEP 89.859-000
Fone/Fax (49) 3343-0010

RAZÃO DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO CONTRATADO

O processo faz-se necessário para que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e Decreto Municipal nº 6.166, de 27 de dezembro de 2023, a municipalidade possa contratar empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água em prédios públicos do Município de Formosa do Sul-SC, conforme necessidade.

Justifica-se a contratação dos serviços especificados neste Termo de Referência tendo em vista a necessidade de profissional habilitado. De acordo com a Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004, da ANVISA, e a RDC 63/2011 De Boas Práticas em saúde, que preveem a necessidade e obrigatoriedade em realizar processo de dedetização e limpeza de caixas d'água de estabelecimentos que atendem ao público, se faz necessária a contratação de empresa para realizar esses serviços nos estabelecimentos mantidos pelo poder público municipal, e as diretrizes do modo como esse serviço deve ser realizado, estão estabelecidas na Resolução da DIVES (Divisão de vigilância epidemiológica de Santa Catarina) RDC 622 de 09 de março de 2022.

O fundamento legal da contratação aqui abordada está na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu artigo Nº 75 onde se lê: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.*

Em outros termos, a aquisição do objeto nas especificações e quantidades estabelecidas conseguirá atender de forma satisfatória as demandas do Município, estando presentes a viabilidade técnica e econômica da contratação, justificando-se a escolha do contratado em razão de sua proposta ser a mais vantajosa entre as obtidas pela municipalidade, sendo quanto ao valor o(s) mesmo(s) é (são) compatível(eis) com os praticados no mercado.

Formosa do Sul – SC, 05 de Fevereiro de 2025.

TAYNARA TEDESCO
Agente de Contratação